



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAPÁ**

PORTARIA CRM-AP Nº 002/2025 DE 29 JANEIRO DE 2025.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Amapá – CRM-AP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que dia 04 de fevereiro de 2025 é feriado municipal (Terça-Feira - Aniversário da Cidade de Macapá).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado **Ponto Facultativo**, no CRM-AP, no dia **03 de fevereiro de 2025**.

Art. 2º - Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 29 de janeiro de 2025.


Dr. Eduardo Monteiro de Jesus
Presidente do CRM-AP